

AVISO À NAVEGAÇÃO N.º 171/2025

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

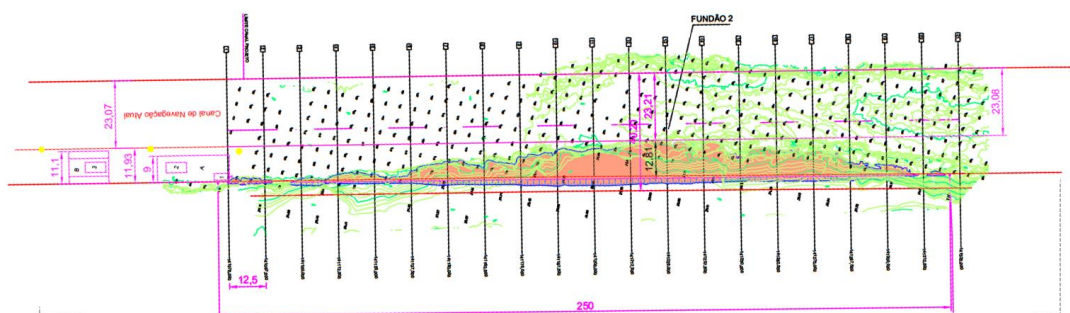
Assunto: Empreitada de remoção de rocha (Entre o Km 141 a 144,6 da VND)

Período: De 22SET2025 a 22DEZ2025

Local: Albufeira da Régua, entre o km 141 a 144,6 da VND

No âmbito da empreitada de remoção de constrangimentos à navegação (fase 2), pretende-se iniciar os trabalhos de remoção de rocha, entre o km 141 a 144,6 da VND, no sentido montante-jusante, conforme imagem infra:

Margem Direita do rio



Margem Esquerda do rio

Com esta intervenção, pretende-se alargar o canal de navegação dos atuais 23 metros para 35 metros de largura, nestes 3,6 km de rio. Os trabalhos a desenvolver assim como os meios a empenhar na empreitada, estarão sempre fora do canal de navegação (ou seja, na margem esquerda do rio), para permitir o habitual tráfego fluvial da navegação local. As intervenções a desenvolver que requeiram a ocupação

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

do canal, ou um maior empenhamento de trabalhos, serão realizadas após a última navegação diária no local (navegação profissional).

Assim, e de modo a garantir as melhores condições de segurança, para além do cumprimento integral do art.º 22 e do Anexo II do Regulamento de Exploração e Utilização da VND (zonas estreitas), toda a navegação deverá observar cuidados redobrados, velocidade reduzida na aproximação ao local (max. 5 nós), navegar o mais a norte dos trabalhos em curso, e seguir as recomendações da Autoridade Marítima.